



Publicado em 10/10/2026 - 08:28

Justiça mantém demissão de pastor que pregava durante afastamentos médicos

Segundo empresa onde operador atuava, homem apresentou 88 documentos com recomendações de repouso e limitação de esforços; magistrada considerou conduta como falta grave e quebra de confiança

Khauan Wood, da CNN Brasil*, em São Paulo

A Justiça do Trabalho manteve a demissão por justa causa de um operador de produção que atuou como pastor durante os períodos de afastamento médico. A decisão é da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo.

Segundo a empresa, o trabalhador apresentou 88 atestados em 2025, com recomendações de repouso e limitação de esforços físicos.

A companhia apresentou imagens publicadas nas redes sociais de uma igreja que mostram o funcionário em eventos religiosos nos mesmos dias em que estava afastado. Em uma das ocasiões, ele apresentou atestado por cervicalgia, dor que afeta a região da coluna cervical, mas apareceu palestrando em pé.

Falta grave e quebra de confiança

O funcionário contestou a demissão e alegou violação à liberdade religiosa e à estabilidade prevista em acordo coletivo. Também afirmou que seus afastamentos estavam relacionados a limitações funcionais desconsideradas pela empresa após seu retorno de licença previdenciária.

A juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt considerou que a conduta representou falta grave e quebra de confiança. A magistrada também destacou que líderes religiosos podem receber valores para o próprio sustento, conhecidos como “prebenda pastoral”.

A decisão reconheceu a validade da justa causa e rejeitou os pedidos de reintegração ao emprego e pagamento das verbas referentes ao período de afastamento.

*Sob supervisão de Vitor Bonets

Veículo: Online -> Portal -> Portal CNN Brasil

Seção: Cidades